

RELATÓRIO

RESPOSTA

QUESTIONAMENTO PRE 04/22

Trata-se de questionamento encaminhado via e-mail, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 04/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnicos especializados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atuação nos processos de apoio: ao desenho das soluções de software, ao desenvolvimento das soluções de software, à manutenção das soluções de software, às operações de infraestrutura, ao desenvolvimento das soluções analíticas e à entrega das soluções de software.

2. O questionamento preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente.

3. Abaixo seguem as perguntas com as devidas respostas:

PERGUNTA:

Existe no momento alguma empresa prestando o objeto igual ou similar referente ao edital 04/2022? Em caso afirmativo poderiam informar o qual a empresa, número do contrato e valor executado no momento?

RESPOSTA:

Não existe contrato com tal objeto.

PERGUNTA:

Entendemos que apenas a empresa vencedora do certame deverá encaminhar o ANEXO II PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS elaborada de acordo com seu lance final. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Pela regra, todas as empresa devem cadastrar suas propostas no sistema até a data de abertura e a planilha é um dos documentos que deve acompanhar a proposta. Somente da empresa melhor classificada será exigida planilha ajustada ao lance final.

Brasília, 09 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello dos Santos Lopes**, PRESIDENTE DA CPL, em 09/02/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1792712** e o código CRC **957DFF37**.